



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.800

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 058/2005-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 248ª reunião ordinária, realizada em 08 de novembro de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando a documentação constante do processo UFOP nº 4.125/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 058/2005-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, **área Introdução ao Estudo do Direito**, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Júlio Aguiar de Oliveira**, e **Leonara Leão Demolin Leite**.

Art. 2º Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416.

Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 08 de novembro de 2005.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

